

guimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — A nomeada auferir, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, tendo direito aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela APA, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958873

Despacho n.º 9523/2011

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Iolanda Maria Vital Antunes Agostinho Barreto, assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para prestar colaboração ao meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, na área de documentação e arquivo, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — A nomeada auferir, a título de remuneração mensal, o montante correspondente ao nível remuneratório 29 da tabela remuneratória única, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é suportado pela referida Secretaria-Geral, sendo o remanescente pago por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959075

Despacho n.º 9524/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Fernanda Maria Fernandes Pardo de Oliveira Fernandes Jorge para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, sendo, para o efeito, requisitada à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — O montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela AdP, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959059

Despacho n.º 9525/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Celeste da Silva Sequeira Brandão, trabalhadora da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959018

Despacho n.º 9526/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o Engenheiro Eduardo Albano Duque Correia Diniz, director de serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de chefe do Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O nomeado tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação é aplicável o disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958621

Despacho n.º 9527/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Carlos Miguel Pina Moura Alves de Mendonça Arrais, inspector da Inspeção-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (ex-MCTES), para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O nomeado tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, e até ao final do corrente ano, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela Inspeção-Geral do ex-MCTES, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958702

Despacho n.º 9528/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Francisco Manuel O'Donnell Toscano de Vasconcelos Rico, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O nomeado tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação é aplicável o disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pelo GPP, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958776

Despacho n.º 9529/2011

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Maria Odete Moreira Gomes seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, para exercer as funções de apoio, sem suspensão do estatuto de origem, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.